



**PARECER Nº 1503-004/2023-CGM/PMM.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022/03.11.003-SEMAD**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 012/2022-SEMAD.**

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº: 012/2022.001.001-SEMASC;  
012/2022.002.001-SEMASC;  
012/2022.003.001-SEMASC;**

---

**OBJETO:** Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria e Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba/PA no exercício de 2023.

---

**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO:** Ofício nº 155/2023 – SEMASC-PMM.

**EMPRESA REGISTRADA:** JN COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI – CNPJ: 41.927.895/0001-91.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.326.817,55 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

---

**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO:** Ofício nº 156/2023 – SEMASC-PMM

**EMPRESA REGISTRADA:** PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – CNPJ: 20.989.634/0001-26.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 171.448,57 (CENTO E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

---

**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO:** Ofício nº 157/2023 – SEMASC-PMM

**EMPRESA REGISTRADA:** J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 20.038.757/0001-81.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 131.834,05 (CENTO E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS).

---

**A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM,** foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021,** e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022,** foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 2022/05.02.001-SESAU, o qual tem por objeto: Aquisição de material técnico hospitalar, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA, nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023.

Quanto aos autos verifica-se a existência de:

- ✓ Solicitação das contratações com as planilhas indicando os itens para contratação;
- ✓ Informação de Dotação Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Autorização de contratação;
- ✓ Convocações para assinatura de contratos
- ✓ Portarias nº 13.03.003/2023 – PMM/SEMADS de designação do fiscal dos contratos;
- ✓ Contratos Administrativos ao qual este parecer indica acima e certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas;
- ✓ Extratos dos contratos.

Constata-se que os autos apresentam conformidade com o dispositivo constitucional, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito. Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

**Marituba (PA), 15 de março de 2023.**

**Glaydson George M. de Miranda**  
Controlador